

PORTARIA Nº 249/2022/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o procedimento 1505/2023;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Vinicius Ferrarin Hernandez do Grupo de Atuação Especial em Direitos Coletivos (GAEDIC) - Sistema Carcerário, instituído pelas Portarias nº 1091/2019/DPG e 1215/2019/DPG.

Art. 2º DESIGNAR os Defensores Públicos Daniel Bezerra de Oliveira, Hugo Leonardo Bonfim Fernandes e a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna para atuarem como membros do Grupo de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (GAEDIC) - Sistema Carcerário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 01 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f94917b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar